



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA CIVIL

Edital Nº 01/2024

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Civil.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após o cumprimento de todos os compromissos estabelecidos com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Engenharia Civil, na data da inscrição.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Civil da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

Obs. Esclarece-se que a vinculação a outros programas não é impedimento para a inscrição no processo seletivo, entretanto, **para iniciar suas atividades no PET**, o candidato aprovado não deve estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I desse edital;

4.2 *Curriculum Vitae* **com documentação comprobatória** (não é necessária a entrega do Histórico Escolar, pois este será obtido pela Comissão junto à Coordenação do Curso);

- Plano de trabalho conforme Anexo II deste edital.



4.3 A documentação deverá ser enviada para o número de WhatsApp do PETCivil – (34) 3239-4182.

4.4 O Candidato que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 terá sua inscrição indeferida e disporá de 4 horas, a partir da divulgação da lista de inscrições deferidas/indeferidas, para apresentar a documentação de forma correta, para reanálise por parte da Comissão de Seleção. Não haverá nova possibilidade de entrega de documentos além desta.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo prevê a abertura de sete vagas, uma para bolsista e seis para não bolsistas. Além das vagas de ampla concorrência, haverá reserva de vagas (cotas) destinadas a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PCD (Pessoas Com Deficiência), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI N° 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021. Consideram-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI.
- **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

5.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer às vagas em uma das categorias descritas no item 5.1 não concorrerá às vagas em outra categoria.

5.3 Este processo seletivo terá 1 (uma) vaga para bolsista e 6 (seis) vagas para não bolsistas, distribuídas da seguinte maneira, conforme programa de Cotas do PET UFU:

- **Categoria A: 01 vaga para bolsista e 03 vagas para não bolsistas;**
- **Categoria B: 02 vagas para não bolsistas;**
- **Categoria C: 01 vaga para não bolsistas;**

5.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

- (a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;
- (b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;
- (c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;



(d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver candidatos na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.4.1 Os candidatos que se inscreverem nas categorias B (PPI) e C (PCD) e não apresentarem a documentação comprobatória, conforme termos deste edital, concorrerão às vagas da Categoria A (ampla concorrência).

5.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA que pode ser obtido no Portal do Estudante mediante solicitação. Normalmente, esta solicitação é atendida num prazo de 5 dias úteis.

5.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro raciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao email um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.6 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.6.1 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao email depae@prograd.ufu.br.

5.7 Critérios de seleção: avaliação do histórico escolar, do *curriculum vitae*, do plano de trabalho, da dinâmica, da apresentação oral e da entrevista.

- A ordem de classificação dos candidatos será dada pela pontuação final obtida por meio da seguinte expressão:

- Pontuação Final (PF) = $0,20 \times HE + 0,20 \times CV + 0,15 \times PT + 0,15 \times DIN + 0,15 \times APO + 0,15$



x EN

Sendo:

Histórico Escolar (HE): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Plano de trabalho (PT): 0 a 100 pontos

Dinâmica (DIN): 0 a 100 pontos

Apresentação oral (APO): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

- A nota do Histórico Escolar equivale ao valor do CRA geral do candidato na data da realização do Processo Seletivo.

- A análise do CV será feita com base nos valores de pontuação das atividades complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UFU que está em vigor. A maior nota do Currículo Vitae (CV) será convertida a 100 pontos e as demais notas serão corrigidas conforme percentual de alteração verificado para a maior nota. Os candidatos terão atribuída nota mínima no CV igual a 70 pontos.

- O Plano de Trabalho consistirá em uma ***proposta de atividade inédita***, elaborada pelo candidato, possível de ser implementada pelo Grupo PET Engenharia Civil, conforme orientações detalhadas no Anexo II.

5.8 A Dinâmica tem por objetivo explorar a capacidade de trabalho em grupo (criatividade, iniciativa, relacionamento), sendo aplicada por um profissional especializado. Esta atividade será desenvolvida de forma presencial e será gravada. A dinâmica será coordenada por um profissional especializado.

- A apresentação oral consistirá na seguinte proposta: “***Detalhe a operacionalização da atividade inédita proposta no seu plano de trabalho***”. Cada candidato terá 10 min \pm 2 min para apresentação. Fora desta tolerância, serão retirados 10% da nota por minuto a mais ou a menos. O objetivo principal da apresentação oral é avaliar a capacidade de comunicação em público do candidato (didática, oratória, organização). Esta atividade será realizada de forma presencial e será gravada. Os recursos usados para a apresentação são de livre escolha do candidato, entretanto, todos os candidatos deverão fazer uma apresentação em power point (ou outro software de produção de slides).

- Na entrevista serão abordados/avaliados os seguintes aspectos: conhecimento do PET; posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo; planejamento para



participação no PET; coerência, clareza nas respostas, entre outros. Cada entrevista terá duração de aproximadamente 10 min. Esta atividade será realizada de forma presencial e será gravada.

- Para serem aprovados, os candidatos deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos conforme discriminado no item 5.7.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de seleção será composta pelo Tutor, um(a) professor(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil e um aluno do PETCivil.

6.2 A Comissão analisará a documentação dos candidatos, avaliará os planos de trabalho, coordenará/avaliará as apresentações e coordenará/realizará as entrevistas.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado no sítio eletrônico do PET (www.petcivilufu.com), em www.editais.ufu.br e <http://www.feciv.ufu.br>.

7.2 Esse processo seletivo tem validade de 05 meses, a partir da divulgação do resultado. Os classificados fora do número de vagas constituirão lista de espera, cuja ordem de chamada seguirá a classificação geral de notas.

7.3 Eventual recurso deverá ser interposto por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA) no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	19/01/2024	18h	https://www.petcivilufu.com www.editais.ufu.br http://www.feciv.ufu.br
Data limite para solicitação do Termo de Deferimento da Autodeclaração para vaga por cota (Anexo III deste edital)	23/01/2024		Conforme item 5.5.1 deste edital, encaminhar o termo para o email pet_ufu@prograd.ufu.br
Inscrição	31/01/2024	Até as 23h59min do dia 01/02/2024	Pelo WhatsApp do PET: (34) 3239-4182
Divulgação das inscrições deferidas	02/02/2024	12h	Página eletrônica do PET https://www.petcivilufu.com Mural da Sala 1Y-102 do PET Engenharia Civil. http://www.feciv.ufu.br
Recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	02/02/2024	Até as 20h	Pelo WhatsApp do PET: (34) 3239-4182
Divulgação final das inscrições deferidas	02/01/2024	23h59min	Página eletrônica do PET https://www.petcivilufu.com http://www.feciv.ufu.br Mural da Sala 1Y-102 do PET Engenharia Civil.
Realização da dinâmica	06/02/2024	19h	De forma presencial, no Anfiteatro do Bloco 1Y.
Realização da apresentação oral	07/02/2024	19h	De forma presencial, no Anfiteatro do Bloco 1Y.
Realização da entrevista	08/02/2024	19h	De forma presencial, no Anfiteatro do Bloco 1Y.



Divulgação do resultado	09/02/2024	Até 23h59min	Mural da Sala 1Y-102 do PET Engenharia Civil. https://www.petcivilufu.com www.editais.ufu.br http://www.feciv.ufu.br
Recurso	10/02/2024	Até 16h	Pelo WhatsApp do PET: (34) 3239-4182
Resultado final	10/02/2024	Até 23h59min	Mural da Sala 1Y-102 do PET Engenharia Civil. https://www.petcivilufu.com www.editais.ufu.br http://www.feciv.ufu.br
Ingresso no Grupo	12/02/2024		

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <https://www.petcivilufu.com>.

Uberlândia, 17 de janeiro de 2024.

André Luiz de Oliveira
Tutor do PET Engenharia Civil/UFU



ANEXO I – Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Civil

Formulário de Inscrição

Nome completo:		Matrícula:
Categoria da vaga a que se candidata: (escolha apenas uma) <input type="checkbox"/> CATEGORIA A - ampla concorrência <input type="checkbox"/> CATEGORIA B - portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI <input type="checkbox"/> CATEGORIA C: portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.		
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade:	Telefone(s):
E-mail:		
RG:	CPF:	
Data de nascimento: ____/____/____	Semestre e ano de ingresso na UFU: ____/____	Período atual:
Observações:		

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos anexos a este formulário são verdadeiros.

Assinatura

Uberlândia, ____ de janeiro de 2024.



ANEXO II – Diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Civil

Plano de Trabalho

O candidato deverá propor uma atividade **inédita**, possível de ser realizada pelo Grupo PET Engenharia Civil, que esteja em consonância com os objetivos do PET. A proposta deve ser redigida de forma clara e objetiva e deve conter todas as informações relacionadas a seguir.

- 1- Título da Atividade Proposta
- 2- Público-alvo (qualitativo) e público a ser atingido diretamente (quantitativo)
- 3- Duração em horas
- 4- Caracterização da atividade quanto a sua natureza: se atividade de ensino, extensão, pesquisa, coletiva e integradora, redução da evasão e retenção, ações afirmativas.
- 5- Descrição da atividade proposta
- 6- Justificativa da atividade proposta e vinculação com os objetivos do PET
- 7- Objetivo geral e objetivos específicos da atividade proposta
- 8- Metodologia de planejamento, divulgação e realização da atividade (Como a atividade será realizada)
- 9- Resultados esperados com a atividade
- 10- Metodologia de avaliação da atividade



ANEXO III – Modelo de autodeclaração de cor/raça para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Civil

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo-assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Ubelândia, ____ de janeiro de 2024

Assinatura do(a) declarante